

Ao Diretor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Senhoria do Parecer da Comissão de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 03/2022, no sentido de não dar provimento ao recurso interposto, por não atendimento das normas editalícias, mantendo a decisão proferida que declarou como inabilitada a Licitante JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.

  
**Bruna Ramos de Oliveira**


Presidente Substituta da Comissão de  
Licitação

À Comissão de Licitação,

Conheço da decisão da Comissão, e julgo improcedente o recurso por não atendimento das normas editalícias, mantendo a Decisão proferida anteriormente de declarar como **inabilitada a Licitante JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.



**Caetano de Almeida Quaranta Filho**  
Diretor Presidente

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633